

**TERMO DE DOAÇÃO**

Processo administrativo nº 2017-0.037.681-7

**DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**DOADORA: COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**

**ANUENTES: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA  
COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946090200-68, e, de outro, a **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, doravante denominada **DOADORA**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro no Centro Ruth Cardoso, na Rua Pamplona, nº1005, 3º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, neste ato representada pela Senhora Regina Célia Esteves de Siqueira, portadora do RG nº 19.991.236-1 e do CPF nº 137.254.628-60, e como **ANUENTES** a empresa **MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Edifício Birmann 12, 10º andar, Chácara Santo Antônio, 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.074.367/0001-25, neste ato representada pela Senhora Patrícia Elen da Silva, portadora do RG nº 25.868.214-0 e do CPF nº 283.018.748-21, e a empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A**, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Iraé, nº242, Moema, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.381.604/0001-53, neste ato representada pelos Senhores Bruno Aracaty Papaleo Rocha de Lima, portador do RG nº 6.374.216 e do CPF nº 013.144.704-18, e Gustavo Moreira Maia, portador do RG nº 6.941.250 e do CPF nº 055.962.904-40, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos futuros, pela **DOADORA**, no âmbito do seu programa denominado "Juntos pelo



*Handwritten signature and initials.*

Desenvolvimento Sustentável”, do trabalho intitulado “um caminho para São Paulo se tornar referência em planejamento e gestão”, abrangendo 2 (duas) frentes de ação, a saber:

**1.1.1.** Serviços de apoio à formulação e definição da visão e planejamento estratégico plurianual para o Município de São Paulo, abrangendo as atividades:

- a) Apoio ao processo de formulação, construção e definição do Plano de Metas “2017-2020”, bem como apoio na relatoria e sistematização dos trabalhos desenvolvidos e reunidos ao longo do processo;
- b) Desenho de unidade de Entrega, com definição das rotinas para viabilizar as ações planejadas.

**1.1.2.** Promover a participação e engajamento da população na construção do Plano de Metas 2017-2020 para Cidade de São Paulo, compreendendo as seguintes atividades:

- a) elaboração e disponibilização de plataforma de consulta pública para receber sonhos, expectativas e iniciativas da população que serão utilizadas como apoio para a construção do Plano de Metas 2017-2020;
- b) Articulação da base de usuários pré-existente cadastrados na COLAB para participação na Consulta do Plano de Metas 2017-2020.

**1.2.** Os serviços doados e as entregas decorrentes constam do Anexo Único, parte integrante do presente instrumento, o qual constitui o limite para a prestação dos serviços da **DOADORA** e dos **ANUENTES**.

**1.3.** As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da **DONATÁRIA**, salvo para atividades que contarão com dados e informações de outros órgãos públicos.

**1.4.** As atividades serão executadas com o apoio metodológico e técnico dos parceiros da **DOADORA**, ora **ANUENTES** do presente instrumento, nos termos constantes do Anexo Único.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados para uso da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, e serão utilizados no planejamento estratégico, como elemento para a elaboração do programa de metas, conforme consta das justificativas encartadas nestes autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 Caberá à DONATÁRIA:**

- a) fornecer os dados técnicos e o apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados, complementando-os com esclarecimentos e dados adicionais, quando necessário;
- b) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- c) analisar os relatórios das atividades pertinentes e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- d) designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a **DONATÁRIA** e os órgãos municipais, seus respectivos servidores e representantes;
- e) continuar responsável pela tomada de decisão e pela implementação de quaisquer recomendações.

**3.2. Compete à DOADORA:**

- a) coordenar a realização das atividades, visando à execução do objeto deste Termo e zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- c) realizar encontros periódicos, com a participação dos representantes do parceiro técnico, para acompanhamento dos serviços;



3

d) encaminhar Relatórios de Acompanhamento, sempre que solicitados pela **DONATÁRIA**, e encaminhar Relatório Final, até 30 de junho de 2017, contendo:

d.1) síntese das discussões realizadas sobre metas e projetos estratégicos, bem como análise de benchmarks para inspirar a elaboração do Plano de Metas 2017-2020;

d.2) desenho da Unidade de Entrega;

d.3) resultados e análise da consulta via plataforma para receber sonhos expectativas e iniciativas da população;

#### **CLÁUSULA QUARTA DAS INFORMAÇÕES**

4. A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar apenas dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA** e seus parceiros técnicos, ora anuentes, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA DO PESSOAL**

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA**

- 6.1. Os serviços objeto da doação serão prestados da data da assinatura do presente Termo até 30 de junho de 2017.
- 6.2. A plataforma de consulta pública e comunicação dos usuários serão, respectivamente, disponibilizadas e encaminhadas até 7 (sete) dias após a assinatura do presente Termo e deverá ficar disponível até 30 de abril de 2017.



**CLÁUSULA SÉTIMA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

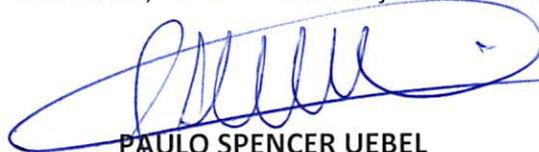
- 7.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos futuros, salvo as suas obrigações dispostas no presente Termo.
- 7.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 7.4. A equipe da **DOADORA** e dos parceiros técnicos que irão participar da execução dos serviços constam do Anexo Único.
- 7.5. A **DONATÁRIA** autoriza a inserção do nome da **DOADORA** em material de divulgação do programa, observadas a legislação vigente.
- 7.6. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.
- 7.7. O presente Termo de Doação não implicará em qualquer impedimento futuro à **DOADORA** ou aos **ANUENTES** em participar de eventuais novas oportunidades de parcerias ou contratações, onerosas ou não, junto à própria **DONATÁRIA** ou qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Paulo, e tampouco representará qualquer vantagem ou desvantagem da **DOADORA** ou dos **ANUENTES** em eventuais futuros processos seletivos ou contratações, não servindo a presente doação como comprovação de experiência prévia da **DOADORA** ou dos **ANUENTES** para qualquer fim no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Paulo.
- 7.8. As partes reconhecem que o valor atribuído para os serviços doados consoante o presente Termo ocorrerá unicamente para fins contábeis. Deste modo não constituirá ou poderá servir, sob qualquer hipótese, como referência para qualquer ressarcimento ou compensação em relação à Prefeitura do Município de São Paulo.



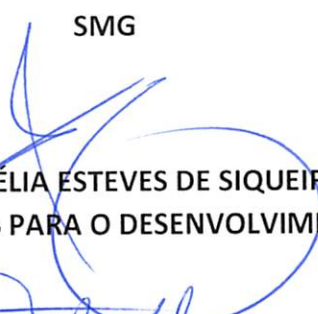
- 7.9. O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no *site* da Secretaria Municipal de Gestão.
- 7.10. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de março de 2017.



**PAULO SPENCER UEBEL**  
Secretário Municipal de Gestão  
SMG

  
**REGINA CÉLIA ESTEVES DE SIQUEIRA**  
COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO




**PATRÍCIA ELEN DA SILVA**  
McKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

  
**BRUNO ARACATY PAPALETTO ROCHA DE LIMA**

**COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A**

  
**GUSTAVO MOREIRA MAIA**

Testemunhas:

1 -  Marina Ivanenko Ruzem

2 -

  
**TIAGO T. SANFELICE**



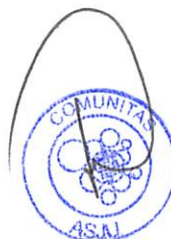
Paulo Romero  
RF 625.776.3  
Protocolo - SMG

# **Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável**


**Prefeitura Municipal de São Paulo**

**ANEXO**

**2017**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be "SM" and several smaller ones.

  
Paulo Romera  
RF 025.776.3  
Protocolo - SMG

**Sumário**

1. Comunitas .....	3
2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável .....	3
2.1. Objetivos .....	4
2.2. Modelo de Governança .....	4
2.3. Abordagem do Programa .....	5
2.4. Estágios de Governo .....	6
2.5. Atividades .....	7
2.5.1. Sistemática de Acompanhamento .....	7
2.5.2. Reuniões do Comitê de Líderes Locais .....	7
2.5.3. Reuniões do Comitê de Executivos Sociais .....	7
2.5.4. Encontro de Comitês Gestores .....	8
2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança .....	8
2.5.6. Encontro de Líderes .....	8
3. Frentes de Atuação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1. Planejamento Estratégico .....	9







## 1. Comunitas

A Comunitas é uma organização da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos investimentos sociais corporativos e estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país.

Por meio do envolvimento de diversos atores, estimula e fomenta ações conjuntas com o propósito comum de promover o desenvolvimento sustentável. A organização conta com o apoio de líderes de grandes empresas, engajados nas várias frentes de atuação da Comunitas, como o BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo), o Encontro de Líderes e o Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, programa de aprimoramento da gestão pública municipal.

A convicção da Comunitas é de que as empresas brasileiras podem contribuir para a superação dos problemas de ordem econômica e social em diferentes regiões do país, aportando conhecimento especializado e ferramentas de gestão que podem garantir maior eficiência ao setor público e, assim, colaborar decisivamente com o desenvolvimento social do País. Nesse sentido, a Comunitas aposta na atuação em rede para o estabelecimento de novos padrões de colaboração que possam transformar a realidade das cidades brasileiras.



## 2. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

O Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável é uma coalizão de líderes empresariais em prol da melhoria da gestão pública no Brasil. Presente em 12 cidades brasileiras, o programa foi criado em 2012 a partir de uma reflexão feita por acionistas e presidentes de empresas nacionais, reunidos no 5º Encontro de Líderes promovido pela Comunitas. O grupo desenvolveu um modelo inovador de qualificação dos investimentos sociais corporativos ao optar pela atuação direta em parcerias com administrações municipais. A iniciativa partiu da premissa de que atuar em conjunto com o poder público, envolvendo e engajando a sociedade civil, faria com que seus investimentos sociais fossem mais sustentáveis e perenes, promovendo impactos realmente transformadores na realidade dos municípios brasileiros.

Ao atuar em parceria com a Prefeitura, o Juntos se distancia dos modelos tradicionais de cooperação entre o setor privado e a administração pública e apoia iniciativas que respondem ao modelo de desenvolvimento da cidade, e não a projetos isolados, criando soluções com o setor

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. Includes a circular stamp for 'COMUNITAS ASAI' and another for 'COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR SMG'.

Paulo Romera  
RF 628.778.3  
Protocolo - SMG

público e não para o setor público.

Os resultados consolidados do primeiro ciclo de atuação do projeto podem ser consultados no arquivo ora apresentado (Relatório Juntos 4 Anos).

## 2.1. Objetivos

O Juntos tem como objetivo promover a participação da sociedade na administração pública, com a inclusão de cidadãos nas discussões e nos processos de tomada de decisões sobre as prioridades municipais. O envolvimento de líderes empresariais compreende um dos eixos fundamentais no sucesso do programa. Além de garantirem a sustentabilidade financeira do Juntos, através do investimento direto de recursos, os líderes são convidados a participar do monitoramento das iniciativas e da definição de diretrizes de longo prazo, atuando em diálogo constante com os municípios.

## 2.2. Modelo de Governança

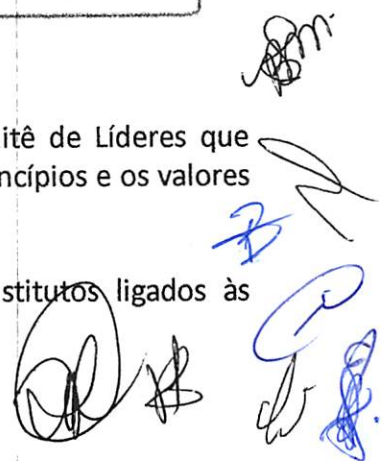
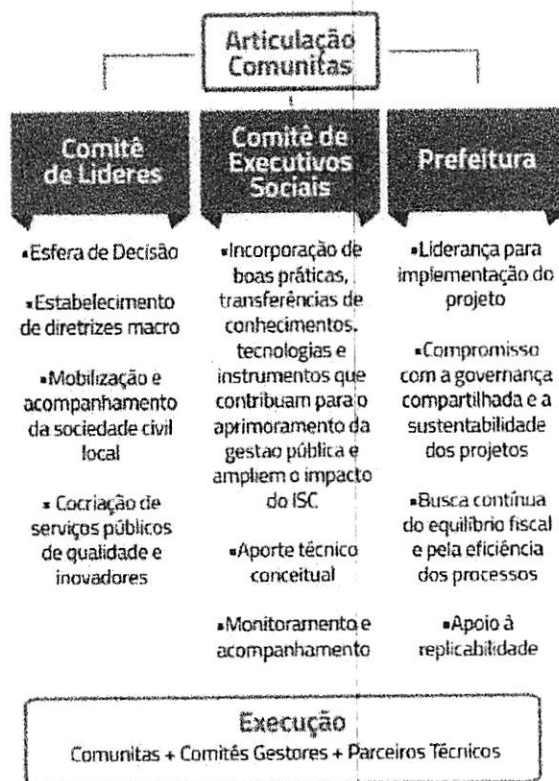
O modelo de governança do programa pode ser resumido no diagrama ao lado.

O **Comitê de Líderes** é a principal esfera da governança do Programa. Composto por líderes empresariais, é responsável por estabelecer diretrizes, determinar o escopo das atividades e monitorar as ações em cada cidade. A Comunitas promove reuniões mensais com o grupo, nas quais são definidas as ações estratégicas do período seguinte, bem como são avaliados os resultados do programa como um todo.

Em cada cidade, o comitê atua em diálogo com um grupo de líderes empresariais locais. Juntos, o Comitê de Líderes e o Comitê de Líderes Locais formam o **Núcleo de Governança**, que estabelece um compromisso de governança compartilhada e transparente com o prefeito e seus secretários. O núcleo é fundamental para a sustentabilidade das ações em cada uma das cidades que integram a rede.

Além disso, cada município conta com um "padrinho", um membro do Comitê de Líderes que acompanha de perto as atividades com olhar estratégico, garantindo que os princípios e os valores da governança estejam presentes no dia a dia do Juntos.

O **Comitê de Executivos Sociais** é formado por líderes de fundações e institutos ligados às



2017-0037.681-7



Comunitas

 Paulo Romero  
 RF 625.712-3

empresas que apoiam o programa. A sua criação respondeu a uma ~~preocupação~~ <sup>preocupação</sup> fundamental da Comunitas ao criar o Programa Juntos: disseminar o conceito de atuação colaborativa com a administração pública como uma estratégia para qualificar os investimentos sociais corporativos, operados principalmente pelas fundações e institutos. Nesse sentido, o envolvimento dos executivos sociais compreende um dos pilares estratégicos do programa, capaz de incorporar boas práticas e articular iniciativas dessas instituições às necessidades e prioridades dos municípios, ao mesmo tempo em que as influencia no processo de desenvolvimento de novos modelos de investimento social corporativo, com atuação mais próxima ao poder público, ampliando a escala de impacto dos investimentos.

Por fim, no nível executivo, o modelo de governança do Juntos é composto pela **equipe da Comunitas**, pelo comitê gestor dos municípios e por parceiros técnicos. Esses são os atores responsáveis pela operação do programa no dia a dia das cidades.

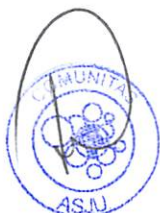
A equipe da Comunitas lidera a operação, sendo responsável por articular as parcerias e gerir a rede de stakeholders engajados no programa, em diálogo permanente com prefeitos e secretários.

O **comitê gestor**, por sua vez, é composto por secretários próximos ao prefeito e que tenham legitimidade para pactuar as diretrizes do Juntos com outros gestores municipais e capacidade de liderança para engajar servidores públicos no atendimento das metas estabelecidas. Os membros do comitê desempenham papel fundamental no desenvolvimento das frentes de trabalho e na garantia de sustentabilidade do programa no município.

Os **parceiros técnicos** são os atores que detêm o conhecimento especializado e a metodologia para subsidiar a atuação do Juntos nos desafios de cada município. Trata-se de consultores contratados pela Comunitas com os recursos investidos pelos líderes empresariais, o que significa que o programa não representa qualquer custo para a cidade. Os parceiros técnicos são selecionados de acordo com os desafios identificados pelo Núcleo de Governança.

## 2.3. Abordagem do Programa

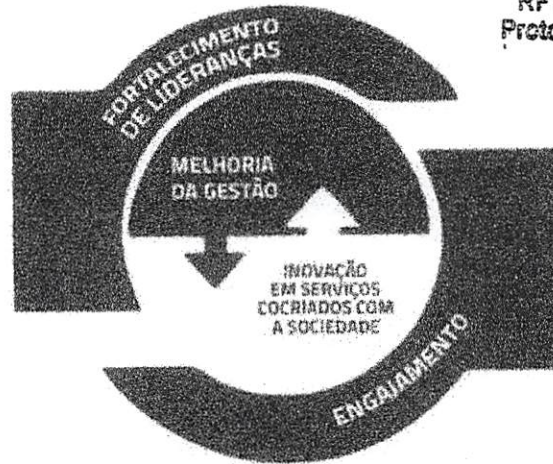
Além de atuar pela melhoria da gestão e dos serviços municipais, o Programa Juntos promove o fortalecimento dos líderes públicos. O empoderamento e o engajamento da sociedade é, da mesma forma, condição primordial para a sustentabilidade e a manutenção das conquistas.



5



Anote  
RF 025.298.3  
Protocolo - ENG



A abordagem top-down e bottom-up é um grande diferencial do programa, combinando a melhoria da gestão nos processos internos da prefeitura e a inovação em serviços públicos, a partir da cocriação com servidores e usuários. A partir dos eixos de fortalecimento de lideranças e promoção do controle social, o Programa Juntos assume que processos de transformação na gestão pública dependem de lideranças fortalecidas e engajadas e, ainda, que o controle social e a transparência são condições para a sustentabilidade dessas transformações.

## 2.4. Estágios de Governo

Todas as ações do programa são desenvolvidas com o objetivo de contribuir para que os gestores municipais da rede sejam atores-chave na construção de uma administração pública transparente e aberta ao diálogo com a sociedade, capaz de responder às demandas por políticas sociais com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal. Nesse sentido, o programa é guiado por um framework que oferece referências concretas para a análise dos diferentes estágios pelos quais transitam os governos municipais em sua relação com a sociedade e em sua capacidade de oferecer serviços públicos. O framework que guia o Juntos pode ser resumido no diagrama abaixo.

GOVERNO 1.0	GOVERNO 2.0	GOVERNO 3.0	GOVERNO 4.0
Loteamento das secretarias por partidos	Eficiência da gestão	Foco em qualidade de serviço público	Serviços Públicos inovadores cocriados e centrados no cidadão
Alto investimento em comunicação e marketing	Reestruturação das secretarias	Pesquisa institucional de satisfação do cidadão	Open Innovation
Governabilidade baseada em concessões políticas	Gestão e equilíbrio fiscal	Proximidade com a população e sociedade civil	Democracia direta
Desequilíbrio fiscal	Planejamento estratégico	Fortalecimento dos conselhos municipais	Green Houses de inovação
Alto endividamento	Administração por metas	Gestão baseada em serviços	Transparência e Governo aberto
			Gestão baseada em rede

Ainda que não seja possível afirmar que qualquer governo no Brasil ou no mundo se encontre no



Handwritten signatures and initials in blue ink.

estágio 4.0 dessa régua, ela serve ao propósito de analisar as diferentes características dos municípios que transitam entre os estágios e, assim, oferece subsídios para a formulação de diretrizes que apontem para uma administração pública do futuro.

## 2.5. Atividades

### 2.5.1. Sistemática de Acompanhamento

Para o acompanhamento consistente das frentes no município parceiro do Juntos, foi desenvolvida uma sistemática de reuniões de acompanhamento classificadas por níveis funcionais das prefeituras – chamados de N3, N2 e N1. Cada um desses níveis está condicionado a um grau de decisão: o N3 é o operacional, o N2 é o tático e o N1 é o estratégico.

A equipe da Comunitas costumeiramente acompanha as reuniões de N2 e N1, mas também pode participar das reuniões de N3, quando necessário. Para um bom funcionamento das atividades de acompanhamento, é imprescindível a participação e o envolvimento das lideranças, principalmente do prefeito, nas decisões e na legitimação da estratégia. A liderança dos secretários do **comitê gestor** e do **prefeito** é o principal elemento de engajamento da frente. A N1 é a reunião mais importante da estrutura e sua periodicidade deve ser mantida, levando sempre em consideração a agenda do prefeito.

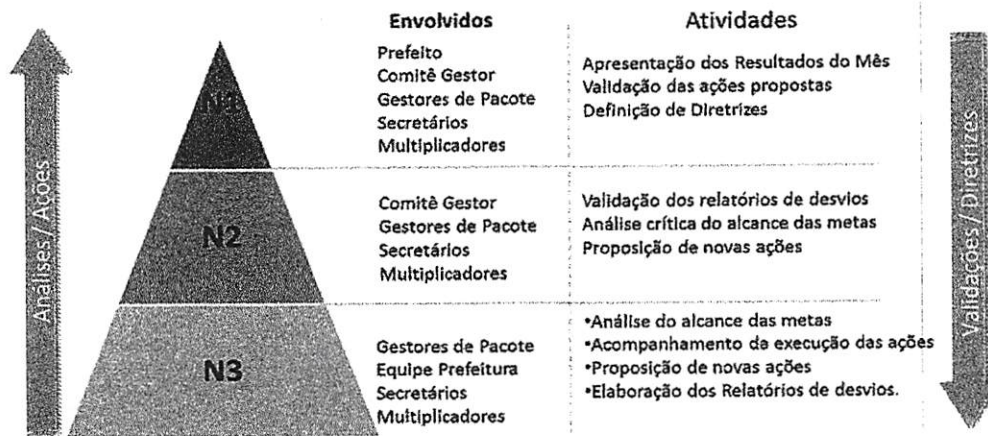


Figura: Pirâmide de Acompanhamento

Além disso, o modelo estruturado de governança compartilhada do Juntos promove a interação entre os atores sociais e a troca constante de informação e conhecimento através de uma série de reuniões e atividades estratégicas, são elas:

### 2.5.2. Reuniões do Comitê de Líderes Locais

Trata-se de um encontro trimestral entre líderes empresariais locais e da governança e lideranças públicas municipais, com o objetivo de acompanhar os resultados do período e pactuar diretrizes para o futuro.

### 2.5.3. Reuniões do Comitê de Executivos Sociais

Com periodicidade trimestral, as reuniões têm o objetivo de aproximá-los da agenda dos municípios do Juntos e estimulá-los a atuar nas janelas de oportunidades, contribuindo, por um



Handwritten signatures and initials in blue ink.

lado, para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas e, por outro, para a ampliação do impacto das ações que suas instituições já desenvolvem.

#### 2.5.4. Encontro de Comitês Gestores

O objetivo do encontro é promover um espaço de debate, troca e reflexão acerca dos desafios e soluções tocantes à gestão pública municipal e proporcionar o encontro entre os secretários dos municípios que estão liderando esta iniciativa inovadora de requalificação do setor público no país.

#### 2.5.5. Reuniões Estratégicas de Governança

Reuniões mensais do Núcleo de Governança que visa pactuar estratégias, cocriar e acompanhar o desenvolvimento das ações e resultados do programa.

#### 2.5.6. Encontro de Líderes

Reunião anual entre lideranças públicas e privadas como o objetivo de refletir sobre o papel das empresas no desenvolvimento do país e modelos inovadores de parceria.



~~Paula Romera~~  
~~RF 624776.3~~  
~~Protocolo - SMG~~

### 3. Objeto da Presente Doação

Para o alcance de seus objetivos, a Comunitas doará o seguinte trabalho: "Um caminho para São Paulo se tornar referência em planejamento e gestão", que abrange duas frentes de ação: a primeira voltada ao estabelecimento de um planejamento estratégico plurianual para São Paulo; e a outra voltada à promoção e fortalecimento da participação social junto à prefeitura de São Paulo.

#### 1) Parceiro Técnico: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.

**Descrição:** Apoiar a formulação e definição da visão e planejamento estratégico plurianual da cidade de São Paulo.

#### Atividades:

##### a) Metas e iniciativas chaves:

- Apoio ao processo de formulação, construção e definição do Plano de Metas "2017-2020", bem como apoio na relatoria e sistematização dos trabalhos desenvolvidos e reunidos ao longo do processo;
- Desenho de Unidade de Entrega com definição de rotinas para viabilizar as ações planejadas.

**Entregáveis:** As atividades acima expostas serão sintetizadas nos relatórios abaixo informados:

- Relatório com síntese das discussões realizadas sobre metas e projetos estratégicos, bem como análise de benchmarks para inspirar a elaboração do Plano de Metas 2017-2020;
- Relatório com o desenho da Unidade de Entrega.

**Valor Estimado:** A presente doação está estimada no montante de R\$ 709.037,90

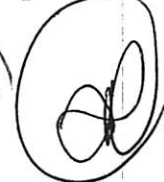
#### 2) Parceiro Técnico: COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A

**Descrição:** Promover a participação e o engajamento da população na construção do Plano de Metas 2017-2020 para a cidade de São Paulo.

#### Atividades:

##### a) Metas e iniciativas chaves:

- Elaboração e disponibilização de plataforma de consulta pública para receber sonhos, expectativas e iniciativas da população que serão utilizados como apoio na construção do Plano de Metas 2017-2020;
  - A plataforma estará disponível pela web e aplicativos Android e IOS
  - Para participar da votação qualquer usuário somente precisa preencher um cadastro
  - O usuário que participar da votação poderá visualizar todos os sonhos e iniciativas inseridas pelos demais cidadãos
  - Os usuários receberão e-mail de agradecimento pela participação em nome da Prefeitura de São Paulo





- A votação pela plataforma web está disponível também em linguagem brasileira de sinais (vídeos enviados pela Prefeitura de São Paulo)
- Articulação da base de usuários pré-existente cadastrados no Colab para participação na Consulta do Plano de Metas 2017-2020;
  - Será realizada a comunicação com o usuário por meio de notificação no celular e e-mail
  - O cadastro do usuário permite a comunicação estratificada por gênero, idade e bairro de moradia

**Entregáveis:**

- a) Relatório final com resultados e análise da consulta
- b) Apoio na construção do relatório de devolutiva para a população e sua divulgação
  - Com o cadastro, será possível enviar para cada usuário uma resposta sobre a sugestão enviada por área de atuação da Prefeitura de São Paulo

**Valor Estimado:** A presente doação está estimada no montante de R\$ 182.000,00

**Equipe**

**Comunitas:**

Patricia Loyola	Diretora
Clarissa Malinverni	Gerente de Programa
Bruna Santos	Gerente de Conhecimento

A Gestão e o acompanhamento dos trabalhos referentes a esta doação são de responsabilidade do Comunitas, inclusive quanto à equipe do parceiro técnico.

**McKinsey:**

Nicola Calicchio	Sócio Sênior
Patrícia Ellen	Sócia da prática de setor público

**Colab:**

Gustavo Moreira Maia	Sócio Fundador
Bruno Aracaty	Sócio Fundador
Josemando Sobral	Sócio Fundador
Dalila Ramalho	Coordenadora de Projeto

